

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS**  
**CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que a avaliação psicológica realizada no dia 23 de outubro de 2016 foi tornada sem efeito, de modo que não tem mais validade alguma, e que a **avaliação psicológica será reaplicada no dia 7 de maio de 2017, para todos os candidatos aprovados na prova de capacidade física**, conforme o Edital nº 26 – SDS/PE – Polícia Civil, de 26 de abril de 2017, divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil), independentemente da situação dos candidatos no exame médico e na investigação social.

Assim, o Cebraspe esclarece que **todos os candidatos convocados por meio do Edital nº 26 – SDS/PE – Polícia Civil, de 26 de abril de 2017, deverão realizar a avaliação psicológica no dia 7 de maio de 2017**, sob pena de serem eliminados do concurso.

É importante esclarecer ainda que:

- a) mesmo o candidato ausente na realização da avaliação psicológica realizada no dia 23 de outubro de 2016 terá o direito de realizar a avaliação psicológica no dia 7 de maio de 2017 e, se nela considerado apto, prosseguir no concurso;
- b) o candidato considerado apto ou inapto no exame médico deverá realizar a avaliação psicológica no dia 7 de maio de 2017, assim como aqueles candidatos que, mesmo convocados para o exame médico, não tenham comparecido para realizá-lo;
- c) os candidatos considerados inaptos no exame médico ou que não tenham comparecido para realizá-lo serão convocados para realizar novo exame médico, caso sejam considerados aptos na avaliação psicológica a ser realizada no dia 7 de maio de 2017;
- d) o candidato que foi considerado apto no exame médico terá esse resultado aproveitado e, conseqüentemente, não será convocado para realizar novamente essa fase do concurso;
- e) o candidato convocado para a investigação social, por meio do Edital nº 25 – SDS/PE – Polícia Civil, de 7 de fevereiro de 2017, não precisará entregar novamente documentação para a fase. Outros esclarecimentos específicos para essa fase serão fornecidos oportunamente.

Brasília/DF, 4 de maio de 2017.